

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DISTRITO POÇO. GIRAU DO PONCIANO - AL

Composição de BDI com desoneração - serviços	
GRUPO A	5,77%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
S+G - TAXA DE SEGUROS E GARANTIA	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	0,59%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
GRUPO C	6,16%
L - LUCRO	6,16%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	10,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISS	2,50%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO (CPRB)	4,50%
BDI COM IMPOSTOS	26,41%
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário	
<p>AC = taxa de Administração Central; S = Taxa de Seguros R = taxa de risco G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)</p>	
$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = \mathbf{26,41\%}$	